

FLS: 690

ASS: [assinatura]

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 130/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM MOTORISTA E MONITOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, MODELO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADO: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.550.332/0001-33, com sede na Rua Norberto Feliciano, n.º 218, Asfalto Velho – Bacaxá – Saquarema/RJ, neste ato representada pela **Sr.ª Júlia de Paula Miranda**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 23.986.843-3 e CPF (MF) n.º 155.912.897-62..

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 130/2023, resultante da adesão a Ata de registro de Preços n.º 066/2023 – Pregão Presencial RP n.º 001/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Município de Armação dos Búzios/RJ., conforme Processo n.º 5549/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n.º 130/2023, firmado entre as partes em 01/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 130/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses, de 01/06/2025 a 31/05/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 130/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 34.990.805,30 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos).**

FLS: 691
ASS: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA- DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0008.2.198, Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 29 de maio de 2025.

[assinatura]
Patricia da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

[assinatura]
DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: Júlia de Paula Miranda
Contratada

Testemunhas:

[assinatura]
CPF: 140 938 31765

[assinatura]
CPF: 135 251 71757